



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Redação e Edição

OFÍCIO Nº 596/2022/SAP/DRE/DJM

Campina Grande, 26 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal

Palácio do Congresso Nacional, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, s/n

70160-900 Brasília - DF

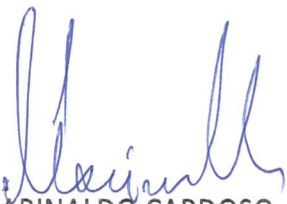
Assunto: Moção de apoio.

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, em atendimento aos Requerimentos nºs 3363/2022, de autoria da Vereadora **FABIANA GOMES**, subscrito pelo edil Marinaldo Cardoso, aprovados por unanimidade, no sentido de encaminhar **MOÇÃO DE APOIO** pela aprovação do Projeto de lei nº 2564/2020, o qual instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiro.

Segue em anexo cópia da propositura.

Respeitosamente,


MARINALDO CARDOSO
Presidente


SAULO NORONHA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)
 "Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022"
 Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Campina Grande



PROTOCOLO GERAL 3750/2022
 Data: 20/10/2022 - Horário: 11:49
 Legislativo - REQ 3363/2022

ADIADO

/ /2022

DESPACHO

Aprovado em 25 / 10 /2022

[Signature]

[Signature]

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requer seja formalizado requerimento de **MOÇÃO DE APOIO** e seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, e ao Presidente da Câmara Federal, à aprovação do Projeto de Lei de nº 2564/2020, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e do Parteiro.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja formalizado requerimento de **MOÇÃO DE APOIO** e que seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Sen. RODRIGO OTÁVIO S. PACHECO, e ao Presidente da Câmara Federal, Dep. ARTHUR LIRA, **MOÇÃO DE APOIO**, deste Poder Legislativo Municipal, à aprovação do Projeto de Lei de nº 2564/2020, de autoria do Senador FABIANO CONTARATO, o qual institui o **piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e do Parteiro**.

Justificativa

Encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2564/2020, o qual traz para a nossa sociedade a imprescindível reflexão sobre a relevância histórica da Enfermagem para todos os serviços de saúde no mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Há de se destacar, que a Enfermagem é uma categoria de profissionais abnegados, e que continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, combatendo um inimigo traiçoeiro que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais: Covid-19. É graças aos profissionais de enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e vacinada, em especial, neste contexto de crise sanitária. Contudo, infelizmente, o reconhecimento da importância dessa categoria não corresponde a uma remuneração digna dos seus serviços. Ante o exposto, reiteramos a **MOÇÃO DE APOIO** aprovação do referido Projeto de Lei, em tramitação no Senado Federal, entendendo que essa é, também, a aspiração de brasileira.

Diante do exposto, solicito os préstimos dos ilustres pares para aprovar o requerimento em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
 "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 20 de Outubro de 2022.

Ver. Fabiana Gomes - PSD